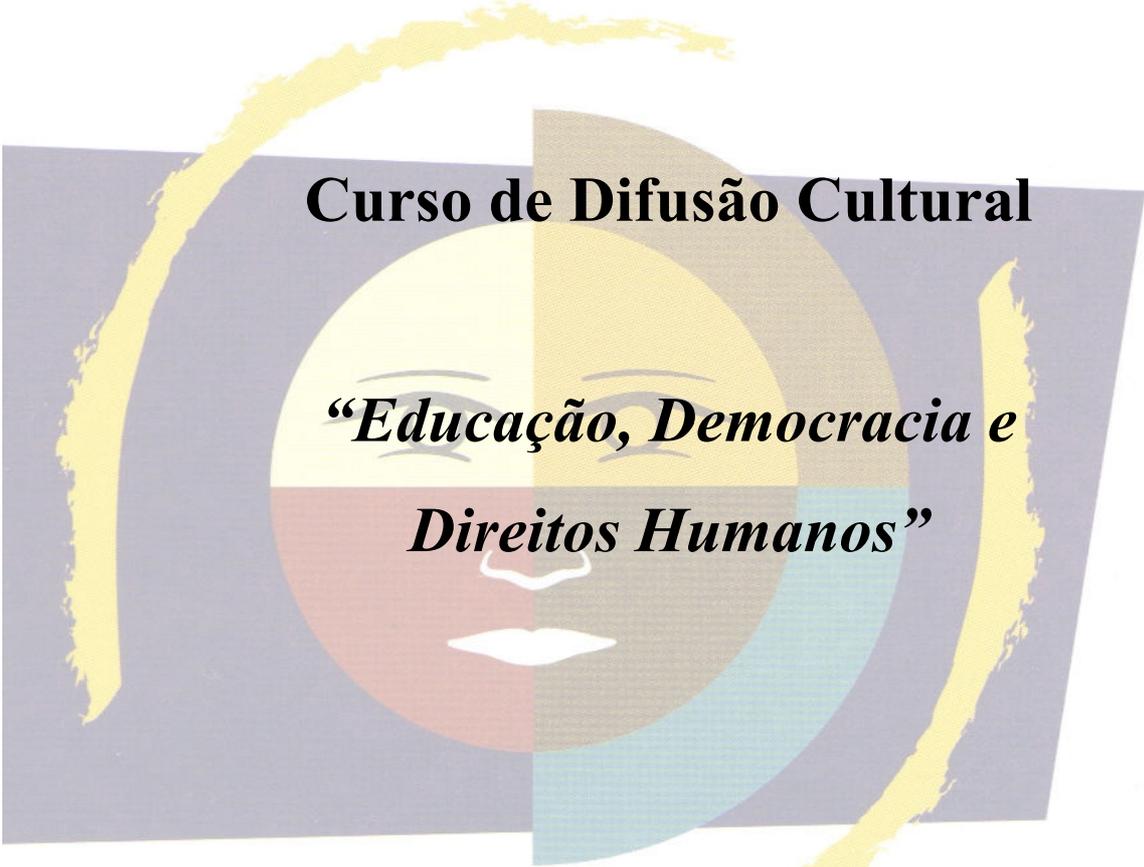


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Difusão Cultural



*“Educação, Democracia e
Direitos Humanos”*

DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE

DESIGUALDADE E EDUCAÇÃO

2008



DESIGUALDADE E EDUCAÇÃO

Partimos da premissa de que a igualdade não significa uniformidade, homogeneidade. Daí, o direito à igualdade pressupõe – e não é uma contradição – o direito à diferença. Diferença não é sinônimo de desigualdade, assim como igualdade não é sinônimo de homogeneidade e de uniformidade. A desigualdade pressupõe uma valoração de inferior e superior; pressupõe uma valorização positiva ou negativa e, portanto, estabelece quem nasceu para mandar e quem nasceu para obedecer; quem nasceu para ser respeitado e quem nasceu só para respeitar. A diferença é uma relação horizontal, nós podemos ser muito diferentes (já nascemos homens ou mulheres, o que é uma diferença fundamental, mas não é uma desigualdade; será uma desigualdade se essa diferença for valorizada no sentido de que os homens são superiores às mulheres, ou vice-versa, que os brancos são superiores aos negros, ou vice-versa, que os europeus são superiores aos latino-americanos e assim por diante). A igualdade significa a isonomia, que é a igualdade diante da lei, da justiça, diante das oportunidades na sociedade, se democraticamente aberta a todos.

Maria Victória Benevides Soares (2004, p. 62-63).



1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

O presente tema tem como objetivo apresentar a problemática da desigualdade na sociedade brasileira em duas de suas principais faces, a sócio-econômica e a racial. As atividades nele desenvolvidas buscam levantar e discutir as diversas formas pelas quais este problema se manifesta em nossa sociedade e nas instituições educacionais. Ainda que a origem e solidificação dessa desigualdade extrema não possam ser imputadas exclusiva ou fundamentalmente ao sistema escolar, é evidente que este, por meios que lhe são próprios e específicos, também tem sido um elemento de produção e conservação de desigualdades.

Conteúdo

Texto:

“O princípio da igualdade e a escola” de Fábio Konder Comparato.

Materiais:

- Excerto de artigo de Pierre Bourdieu;
- Excerto de artigo de Nilma Lino Gomes;
- Conto “Serás ministro” de Carlos Drummond de Andrade;
- Sentença do poder judiciário do Rio de Janeiro;
- Conjunto de tiras do cartunista Quino;
- Fotografia retirada do periódico *Carta Capital*;
- Desenho de alunos do ensino médio de uma escola pública de Osasco;
- Letra da canção *Morro Velho* de Milton nascimento.



2. TEXTO

Roteiro de Leitura

Ao ler o texto do Prof. Fábio Konder Comparato identifique os argumentos e as passagens referentes aos seguintes tópicos:

- a) A distinção e a definição de diferença social e desigualdade social;
- b) O que o autor apresenta como causa dos principais problemas da sociedade brasileira;
- c) O fator explicativo da desigualdade brasileira;
- d) Os principais focos da manifestação da desigualdade no Brasil;
- e) As soluções apontadas pelo autor para enfrentar a desigualdade.

O PRINCÍPIO DA IGUALDADE E A ESCOLA*

Nosso tema é o princípio da igualdade. De início, quero ressaltar uma diferença fundamental que pode nos guiar para o resto da vida: a distinção entre diferenças sociais e desigualdades sociais. Nós todos sabemos que cada indivíduo é um ser único, e a Genética veio confirmar essa hipótese: o código genético é, por assim dizer, uma impressão única que dá o modelo de cada um de nós. Mas o que interessa hoje é discutir um pouco acerca das diferenças e desigualdades sociais.

Quando se fala em diferenças sociais, estamos nos referindo àquelas diferenças que têm uma base natural ou, então, são produto de uma construção cultural. Tem uma base natural a diferença entre os sexos; isso provoca, inelutavelmente, uma diferença de comportamento social, de posição social. Por outro lado, existem diferenças fundadas, digamos assim, num condensado cultural: costumes, mentalidades. Todos aqueles que seguem uma mesma religião, têm uma mesma visão do mundo e uma mesma tradição tribal ou grupal, distinguem-se dos demais; são diferenças nítidas.

Mas, ao lado disso, existem também, em toda sociedade, desigualdades, e estas dizem respeito não a diferenças naturais ou culturais, mas a um juízo de superioridade e inferioridade entre grupos, camadas ou classes sociais. Esse juízo de superioridade ou inferioridade acarreta, necessariamente, uma apreciação de estima ou desestima de um grupo em relação ao outro – o que dá origem a preconceitos – de valor social. Ou, então, fundamenta posições jurídicas nítidas: tal grupo tem tais direitos próprios, que são

* Artigo originalmente publicado nos *Cadernos de Pesquisa*, da Fundação Carlos Chagas, nº 104, julho de 1998, pp. 47-57. São Paulo: Editora Cortez, 1998.



conhecidos, na linguagem tradicional do Direito, como privilégios; outro não tem direitos, é um subgrupo, não pode se igualar aos demais.

Na longa evolução histórica, a tendência é ir eliminando, aos poucos, as desigualdades sociais. Mas fazer a distinção entre aquilo que é, necessariamente, o reconhecimento de uma diferença natural ou cultural e, portanto, preservar essas diferenças e, por outro lado, eliminar as desigualdades sociais, é muito difícil. Pode-se dizer, como princípio, que todos os seres humanos têm direito ao reconhecimento e à preservação de suas diferenças naturais e culturais, mas não podem ser tratados socialmente como divididos em seres inferiores e superiores. Por que isso? Porque, depois de uma evolução multissecular, descobriu-se, e isto é muito recente – muito mais recente do que se pode imaginar –, que as diferenças naturais e culturais entre os seres humanos são fontes de mais vida e de maior enriquecimento humano. E, portanto, elas não podem ser cortadas, suprimidas, afogadas; elas têm de ser, de certo modo, se não estimuladas, pelo menos deixadas à sua livre evolução. Os ecologistas confirmam este fato em relação às espécies vivas: todos os nichos mais fortes de vida são aqueles em que há uma variedade de espécies convivendo. Todas as vezes em que se elimina, por força de industrialização ou de exploração agrícola dita racional, certas áreas florestais, ou então quando se estabelecem culturas homogeneizadas, há sempre um enfraquecimento da força vital de cada espécie considerada.

Mas, justamente porque as diferenças naturais e culturais entre os seres humanos são fontes de mais vida e maior enriquecimento humano, é preciso lutar contra as desigualdades sociais, porque elas são fatores de enfraquecimento e, no limite, de autodestruição da sociedade.

A desigualdade social não é criada pela natureza, ela é criada pelo homem, numa relação constante de força, de dominação e de exploração. A luta contra esses fenômenos patológicos, no campo social, é ininterrupta e praticamente indefinida: quando se acaba de eliminar um foco de exploração social, surge outro, de modo que a perspectiva de luta contra a desigualdade social é contínua.

Se assim é, seria interessante lançarmos os olhos para a sociedade brasileira e verificar a sua tradição, e quais são os principais problemas que temos de enfrentar, sobretudo os atuais e futuros educadores, em relação a essa questão da preservação das diferenças sociais e do combate contínuo da desigualdade social. Pretendo desenvolver isso, não propriamente como afirmação definitiva, mas como proposta de discussão, em duas partes de tamanho muito desigual: a primeira parte é mais uma análise, uma espécie de diagnóstico; a segunda parte é



mais a terapêutica. E por que eu falo em diagnóstico e terapêutica? Porque, realmente, a sociedade brasileira, sob esse aspecto, é uma sociedade doente, é uma sociedade mórbida.

A desigualdade é a marca registrada da sociedade brasileira, desde os seus primórdios. Eu diria que a nossa desigualdade, aquela que herdamos de todas as gerações que nos precederam – que cultivamos, acrescentamos e legamos aos nossos sucessores – é muito mais de costumes e de mentalidade social do que de ordem jurídica. Claro que existem ainda desigualdades de ordem jurídica. Uma delas, muito curiosa, é o fato de que os diplomados de cursos oficiais de ensino superior e os ministros de qualquer religião têm direito a prisão especial. Apesar de o nosso diploma estar valendo cada vez menos na sociedade globalizada e neoliberalizada, pelo menos esse valor ele apresenta. Todos aqueles que ostentam um diploma regular, registrado no Ministério da Educação podem exigir prisão especial. Nunca se sabe...

Mas, de qualquer maneira, a desigualdade oficial, a desigualdade jurídica, marcada nas leis, reconheçamos, é uma exceção no Brasil. Eu diria, como provocação, que é uma exceção fruto da hipocrisia, muito mais do que da sinceridade, mas sobre isso há muito o que discutir. Há um certo aspecto na mentalidade brasileira que é a chamada cordialidade, ou afetividade, melhor dizendo, que se opõe ao confronto e se opõe, sobretudo, às posições muito rigidamente marcadas e talvez – é uma suposição que ainda não foi estudada por nenhum sociólogo do Direito – seja por isso que não gostamos das desigualdades marcadas na legislação: preferimos cultivar a desigualdade naquele ambiente de claro-escuro em que as coisas não aparecem com toda a nitidez.

De qualquer forma, se a desigualdade é muito forte na tradição, na mentalidade, nos costumes, e se ela é superficial na legislação, poder-se-ia afirmar: "Mas isto é um choque; isto dará sempre um conflito entre a ordem jurídica e a ordem social ou cultural". Pois bem, esse choque não existe, porque nós sempre chegaremos a um ponto de acomodação em que o Direito é respeitado, mas não cumprido. É mais ou menos aquilo que ocorria durante toda a época do colonialismo ibérico na América Latina, quando os senhores de terra, que sempre foram os grandes dominadores diziam que as ordenações d' *El Rei*, nosso senhor, devem ser veneradas, mas não cumpridas. Então não havia ninguém que dissesse: "Não! Isto aqui não se aplica. Vamos nos revoltar!". Ou seja, nunca há um confronto claro com o adversário.

Ora, por que razão chegamos a esse ponto em que a desigualdade é a marca registrada da nossa sociedade? Vou levantar aqui, como explicação, alguma coisa que me parece fundamental: é o fator oniexplicativo da nossa sociedade, ou seja, ele explica tudo. Novamente, poderia ser dito: "Como ele explica tudo, não explica nada". Mas é uma hipótese digna de consideração: eu entendo que, se se trata de uma doença, há fatores predisponentes e



fatores desencadeantes. Há uma certa organização mórbida, que seria o "caldo de cultura" de todas as manifestações de crise. Esse caldo de cultura é o individualismo anárquico, peculiar aos povos ibéricos. O que quero dizer com isso? É o fato de que não existe, naturalmente, mesmo dentro dos grupos mais unidos, coesão social e não entra em cogitação o fato de que as pessoas possam não ser tão importantes, mas sim o conjunto. No fundo de cada brasileiro, de cada ibérico, se quiserem – isso herdamos dos nossos colonizadores –, existe esta convicção, de que nós somos "um", indiscutivelmente um diferente dos demais, e que, portanto, não pode ser comparado e, se não pode ser comparado, não há como se pensar em igualar.

Fundamental para uma compreensão mais nítida do que aqui se afirma é a leitura e a releitura do livro capital de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*. Neste assunto, como em todas as outras matérias, a norma fundamental é "conhece-te a ti mesmo". O brasileiro precisa se conhecer, conhecer-se como povo; e, para isso, é preciso ir às grandes fontes de reconhecimento da brasilidade; uma delas é Sérgio Buarque de Holanda. Há certos marcos no reconhecimento da brasilidade que nunca serão apagados. Eu diria, de forma muito sintética, que há quatro grandes marcos desse tipo e são todos deste século. Logo na abertura do século XX, *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, provocou um choque cultural extraordinário. Em segundo lugar, em 1933, *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre. Em 1942, de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*. Aquele que tiver lido e meditado sobre essas grandes lições de brasilidade, terá, certamente, uma base muito mais sólida para viver e conviver no Brasil.

Pois bem, em razão desse fator predisponente da desigualdade, o individualismo anárquico, que Sérgio Buarque de Holanda chama de *personalismo*, para nós, brasileiros, nunca existiu aquilo que constitui um dos fundamentos do verdadeiro liberalismo. Como o liberalismo está na moda, é conveniente que nós reconheçamos que nunca fomos liberais, e nunca o seremos. Porque o liberalismo, como filosofia e visão de mundo, é fundado, basicamente, na igualdade. E esta igualdade é expressa, juridicamente, pela lei – a lei como norma geral e abstrata, que se aplica igualmente a todos. Essas foram noções de combate, a partir de fins do século XIX; noções de combate da burguesia, como classe ascendente, contra o domínio aristocrático. Para a burguesia, era fundamental que se instituisse uma outra regra, um outro critério supremo que não fosse o bom-nascimento, a boa-estirpe. E esse critério supremo era o mérito: as pessoas concorrem igualmente, disputam igualmente, fundadas no mérito e, portanto, elas têm chances iguais, e a lei é igual para todos.



Nas Ordenações do Reino, que foram a grande organização jurídica, o grande estatuto de organização do Brasil, não só no período colonial, mas até o século XX – pois as Ordenações do Reino só foram formalmente revogadas com o advento do Código Civil, que é de 1918 –, havia direitos próprios, direitos e deveres próprios dos antigos estamentos, ou seja, dos nobres, dos clérigos e dos burgueses. O "quarto mundo", que seriam os plebeus, não contava – nem antes, nem depois. Cada um desses estamentos tinha direitos próprios. O direito de família deles era diferente; o direito político era diferente; o direito penal, sobretudo, era diferente.

É curioso notar – é apenas um parêntesis – que esta igualdade geral jurídica é profundamente marcada, sobretudo pelo direito penal, e é por isso que lembrei o fato de haver prisão especial. Um outro fato que ilustra bem a situação que estamos discutindo foi a introdução da guilhotina na França, uma medida considerada de relevante alcance no sentido da igualdade, porque, até a Revolução Francesa, até as revoluções burguesas, as pessoas nasciam desiguais e eram condenadas a uma morte desigual. Só os nobres tinham direito a esse privilégio de ter a cabeça decepada. Os não-nobres, os burgueses, eram enforcados, e os plebeus eram esquartejados. Então, o Dr. Guillotin resolveu introduzir essa medida de profilaxia igualitária: todo mundo condenado à morte deve comparecer ao suplício e tem de sair sem a cabeça.

O fato é que, para a tradição burguesa, que é a tradição liberal, do liberalismo autêntico – e não essa falsificação institucionalizada que anda por aí –, a lei é uma regra geral abstrata, que não faz acepção de pessoa, que põe todo mundo em pé de igualdade. E, para nós outros – e eu convidaria a uma espécie de exame de consciência –, essa noção sempre nos pareceu uma ficção. No fundo de cada um de nós existe a convicção de que toda lei é um arranjo cuja origem podemos não conhecer, mas que está sempre marcada por alguma tramóia, por algum favoritismo, por alguma desigualdade. No fundo de nós mesmos não acreditamos nessa igualdade legal.

Daí porque nunca tivemos esse respeito pela lei; sempre achamos que as coisas se resolvem com "jeitinho". E um "jeitinho" o que é? É justamente a convicção de que cada um de nós é uma individualidade própria e todos os problemas têm que ser adaptados a nós. Nós não devemos nos adaptar aos problemas e, sobretudo, não devemos nos submeter a uma regra geral. A regra geral existe lá em cima, como uma espécie de dogma, que veneramos, mas não aplicamos. Queremos um tratamento personalizado, individualizado. Por isto, o serviço público é, geralmente, um desastre. O verdadeiro serviço público é fundado justamente em



regras impessoais, sem privilégios, e tudo é baseado no mérito, a começar pelo verdadeiro ingresso no serviço público, que é um concurso.

Ora, isso nunca existiu entre nós. As poucas tentativas para o estabelecimento de concurso, de regras gerais – que datam, para o grande serviço público federal, da década de 30, no Departamento Administrativo de Serviços Públicos, uma das grandes instituições da era getuliana –, está em vias de ser amplamente liquidado. A reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional, vai praticamente extinguir essa homogeneização dos servidores, com esse tratamento impessoal. Enfim, voltamos ao que sempre fomos: cada um tem o seu jeitinho, cada um tem os seus pistolões, como se dizia antigamente, tem os seus apoios. Então, este individualismo anárquico é, digamos assim, um fator predisponente para a manutenção da desigualdade em nossa sociedade mórbida.

Quais são, agora, os principais focos? Como é que a doença se manifesta? Não vou, evidentemente, dar toda a exposição patológica das doenças de desigualdade; vou me fixar apenas em duas que me parecem as principais. Reconheço que podem existir diagnósticos diversos e seria interessante uma discussão sobre eles.

Vou começar, provocadoramente, pelo foco de desigualdade que me parece o principal, desde que somos Brasil: a desigualdade entre ricos e pobres. Para entender isso, é preciso remontar à corrente histórica. Portugal foi, curiosamente, o primeiro país ocidental a instaurar a ordem burguesa. O que significa ordem burguesa? É a abolição oficial – ou pelo menos oficiosa – dos estamentos tradicionais e seus privilégios de nobreza, clero, militares.

A Antropologia chegou à conclusão de que as sociedades indo-européias têm um modelo fundado em três raízes: elas são sempre organizadas no sentido de haver um estamento de guerreiros e nobres, um de clérigos e autoridades espirituais e o terceiro de trabalhadores. Isto prevaleceu até, digamos assim, as primeiras grandes revoluções burguesas do século XIX.

Mas Portugal foi uma exceção notável. Já no século XIV, quem analisa, ainda que superficialmente, a sociedade portuguesa percebe que, com a chamada Revolução da Dinastia de Aviz, a burguesia suplantou a nobreza. A burguesia chegou com seus valores, costumes, sua visão de mundo, e essa visão tem um símbolo, que é o cifrão, ou seja, a burguesia é o dinheiro. O dinheiro é o "deus Mamon" para toda a classe ou, se quiserem, o estamento burguês. Tanto isso é verdade, que os historiadores portugueses assinalam o fato de que, já no final do século XV, *El Rei* era o primeiro mercador do reino, quando nos outros países, em volta de Portugal, todo nobre que comerciava decaía da nobreza. Em Portugal, o principal



nobre, ou seja, o nobre dos nobres, o *primus inter pares*, que era o rei, era o principal comerciante do reino.

Isso levou – penso eu –, à construção de uma sociedade em que o poder, o prestígio, o valor social estão indissolavelmente ligados à propriedade, à riqueza, ao domínio econômico. Aliás, isso apareceu nitidamente, por exemplo, no final do século XVI, como se pode ver registrado n' Os *Lusíadas*. Camões tem alguns trechos saborosos sobre a influência do dinheiro, quando diz: "Este [ou seja, o dinheiro] interpreta mais do que sutilmente as leis e mil vezes tiranos faz os reis". Ele conclui essa estrofe dizendo assim: "E até mesmo àqueles que ao deus onipotente se dedicam (ou seja, os clérigos, os religiosos), mil vezes ouvireis que corrompe esse enganador e ilude, mas não sem coro, contudo, de virtude". Ou seja, a aparência é de virtude, mas no fundo, o que está movendo todo o clero é o dinheiro. Eu não acredito que isto seja apenas uma espécie de irritação do poeta. Representava uma constatação, uma verificação histórica que me parece importante.

No Brasil, é preciso não esquecer que esboçamos a nossa organização social com um regime patrimonial. As capitânicas hereditárias eram espécies de feudos, concedidos pelo Rei a pessoas consideradas valorosas, mas não necessariamente da aristocracia, já muito combalida naquela época. E, com base nisso, todo aquele que tinha a propriedade da terra, tinha poder político: ele podia até cunhar moeda, organizava as forças armadas da época – muito rudimentares, evidentemente –, organizava o comércio, funcionava como juiz e executava sentenças. Tudo isso com base na propriedade da terra. O que é isso, se não o feudalismo? É claro que esse feudalismo, desde o início, foi sempre achamboado, como disse Euclides da Cunha, mas era a consagração de que, realmente, senhor e dono é o proprietário: nós devemos obediência a quem tem poder econômico.

Isso conduz, necessariamente, a uma situação – que vai se desenvolver nos séculos seguintes – de um latifundiarismo político, que desembocou em tantas manifestações, sobretudo na manifestação coronelista da República Velha.

Introduzida a industrialização, associada à imigração, tivemos, não um enfraquecimento do coronelismo, do domínio fundiário, mas sua transformação em algo urbano. As correntes imigratórias que vieram ao Brasil, sobretudo no final do século XIX, início do século XX, eram muito marcadas por esse domínio do dinheiro. Não houve manifestação alguma, salvo casos esporádicos, de transformação ou colonização política, ideológica ou religiosa: o fundo, mesmo, era o trabalho, e o trabalho rentável.

O contraste sempre foi este, ou seja, o outro lado, aquele que não tem dinheiro, não tem riqueza, não tem posse de bens, sobretudo aquele que não tem escravo, não presta; ele é o



lado negativo. Os pobres são sempre um peso. Naturalmente, nós achamos que o pobre não vale ou, pejo menos, que ele vale muito menos do que os ricos.

E esta situação – a indiferença pelo pobre, indiferença marcada, contínua, constante, teimosa – foi muito bem assinalada num outro livro – *O Povo Brasileiro* – de um contemporâneo nosso, Darcy Ribeiro, que tivemos a ventura de conhecer. Leiam *O Povo Brasileiro*, e leiam, não com esse espírito crítico acadêmico, de verificar se tais dados são certos ou errados, mas com a capacidade de absorção de uma idéia fecunda. E justamente isso, assinalado por Darcy Ribeiro, me parece uma iluminação: a raiz explicativa da nossa evolução histórica está, sem dúvida, na desigualdade entre ricos e pobres – que é alguma coisa de fundamental.

É importante notar ainda que isso gera uma série de conseqüências: uma delas, a mais comum, é o preconceito. Mas um preconceito curioso, porque ele raramente é reconhecido. Todos nós, no fundo, reconhecemos que temos preconceito racial e que jamais ousamos proclamá-lo, mas são raríssimos os brasileiros que reconhecem ter preconceito contra o pobre.

Existe outra coisa, ainda mais curiosa: o preconceito existe, muito forte, do pobre contra o pobre. O pobre não acredita no outro que é pobre. Acha que, justamente, ele é pobre porque merece ser pobre e que alguma coisa existe nele de errado e que, portanto, ele não tem que se solidarizar com o pobre. Não tem que se ligar com os outros, tem que tudo esperar do rico.

E mais: toda a nossa tradição é no sentido, não de exigências – e direito é uma exigência – toda a nossa tradição é no sentido de acomodação e de favores. "O patrão é bom porque ele me deixa ver a televisão com ele e, de vez em quando, no Natal, ele me dá um troquinho pra eu tomar umas pingas por aí"; "O patrão é ruim: ele me paga bem, mas ele não fala comigo, não diz nem "bom dia" etc.

Nós chegamos a esse caso paradigmático que ocorreu no primeiro semestre do corrente ano em Brasília, em que adolescentes da classe média queimaram vivo um índio pataxó. Não quero me alongar no comentário, mas acho que todos vocês, sem exceção, devem ter reparado num pormenor que é significativo, que foi uma manifestação espontânea de defesa dos jovens: "Eu não sabia que era índio: eu pensei que fosse um mendigo". E isto é um outro contraste que eu queria trazer à consideração: é o fato de que o índio, no Brasil, é muito considerado. Não agora, por causa do trabalho das ONGs e de todos esses antropólogos que vivem por lá, ele é tradicionalmente muito considerado.

Isso significa algo de muito sério: a principal desigualdade da sociedade brasileira, a principal fonte de preconceitos e de atritos e, certamente, o grande fator de atraso é



inconsciente. A maioria esmagadora da população brasileira acha que não tem nenhum preconceito contra pobre; que o pobre é igual a todos, que não há nenhum problema. A tal ponto que isso transparece na legislação: no ano em curso, foi promulgada, depois de grande esforço, a lei que define o crime de tortura; vejamos o que ocorreu. Antigamente, a tortura era apenada, era punida, mas de forma indireta, ou seja, "lesões corporais". Agora, ela é punida em si mesma. E um dos elementos definidores do crime de tortura – todo crime precisa ser rigidamente definido, para evitar arbítrio de interpretação – é o seguinte: constranger fisicamente alguém em razão de discriminação racial ou religiosa. No meu entender, a principal discriminação que existe na sociedade brasileira, que é a contra o pobre, não figura como delito. Este é o primeiro grande foco de desigualdade.

O segundo grande foco de desigualdade também é muito forte, ainda que eu sustente que ele está abaixo da desigualdade entre ricos e pobres; é a desigualdade entre brancos e negros. A desigualdade entre brancos e negros pode ser aferida, de maneira indireta, se nós a compararmos com o relacionamento entre brancos e índios. Poderia ser dito: "O relacionamento entre brancos e índios é raríssimo; só em certas regiões do Brasil há contato, convivência entre brancos e índios". Mas não importa, a sociedade é feita também de simbolismos, ela é feita de valores que circulam independentemente do contato físico, do contato face a face, e este é um símbolo introjetado na nossa consciência, um símbolo positivo. O índio tem, realmente, para nós, um certo simbolismo. Em 1755, um alvará d' *El Rei*, nosso senhor, proibia terminantemente aos nobres que se casassem com negros e judeus, mas elogiava os nobres que decidiam se casar com índios. É uma lei curiosa, porque ela tem duas partes, e uma parte da lei não é propriamente um comando, é uma espécie de elogio.

Em todo trabalho de colonização religiosa no Brasil, o índio sempre foi preservado. Os jesuítas, que primaram pela defesa do índio, não tinham, certamente, muita consideração para com a raça negra. Dizem os historiadores que nas grandes fazendas de jesuítas do começo do século XVIII – eles foram expulsos do Brasil logo no começo da segunda metade desse mesmo século –, havia de dois mil a três mil negros escravos. Fica evidente que o fator que gerou essa moléstia da desigualdade social entre brancos e negros foi, incontestavelmente, a escravidão.

A escravidão, no Brasil, teve uma peculiaridade em relação a outros países, que foi o fato de ser uma escravidão universal. O negro escravo não era apenas o trabalhador; ele era também o companheiro de casa. A distinção entre escravos do eito – aqueles que trabalhavam na roça, chamados escravos de fora – e escravos de casa (escravos de dentro) marcou profundamente a nossa psicologia. Nós que estamos numa civilização urbana, observamos



isso, por exemplo, no tratamento que dispensamos ao empregado doméstico: há sempre uma espécie de travo, ou de fermentação que vem da escravidão, porque o escravo doméstico era tratado de maneira diferente. A promoção do escravo era sair da senzala e ir para a casa grande. Na casa grande, o escravo não era apenas o trabalhador – é evidente que ele fazia todo o serviço; os mais duros, os mais humildes –, mas ele era também o conselheiro, o primeiro iniciador nas práticas sexuais, alguém que trazia uma contribuição cultural, por exemplo, na culinária; a culinária africana sempre foi prezada no Brasil. Era alguém que trazia uma contribuição cultural no campo da música, das danças e que animava, evidentemente, as procissões. O Brasil, antes de ser o país do carnaval, foi o país das procissões.

Ora, este labelo, esta mancha da escravidão atingiu todo o trabalho físico. Até hoje temos de lutar contra a concepção de que o trabalho manual, o trabalho físico é degradante. Quem de nós, ao ouvir do filho a escolha de um trabalho braçal, não diz: "Não, meu filho, por favor, eu lhe dou o que você quiser, mas vá cursar a universidade. Você precisa de um diploma".

Isso marcou profundamente a sociedade brasileira. E todos os modernos, digamos assim, percebem que isto é uma espécie de hipoteca, um lastro que temos; o trabalho mecânico é considerado degradante. A tal ponto que os imigrantes, sobretudo os imigrantes do Oriente Médio e da baixa Itália, que começaram a fazer as primeiras experiências de industrialização no Brasil, chocaram muito os empregados brasileiros, porque eles punham a mão na massa e saíam depois para o botequim, para tomar pinga com os trabalhadores. Os empregados achavam isso um absurdo, pois não podiam admitir que o patrão fizesse o trabalho mecânico, o trabalho braçal...

Aliás, todos os viajantes estrangeiros do Brasil Colônia e do Brasil Império são unânimes em apontar esse "nojo" que o brasileiro sente pelo trabalho braçal, pelo trabalho mecânico.

É curioso, também, que, entre muitas e múltiplas conseqüências que a escravidão criou no nosso meio, existe uma importante que é a idéia de que nos afirmamos socialmente pelo fato de possuímos empregados. Na classe média baixa é muito comum. Uma família de classe média baixa que tem uma empregada doméstica destaca-se das demais. É como, para a classe média alta, comprar o primeiro carro. O sujeito não compra apenas um automóvel, ele compra uma posição social. Assim também, na classe média baixa, quando o sujeito tem um empregado ou uma empregada, ele muda de *status*, já não é mais o pobre coitado.

No romance *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis, todos devem se lembrar do reencontro do autor com o seu companheiro de folgedos infantis, que era um



escravozinho, o Prudêncio. Como era natural na época, uma das brincadeiras era montar nas costas do pobre negrinho e dar-lhe uns cascudos, umas chicotadas. Brás Cubas saiu de casa, deu por paus e por pedras e, muitos anos depois, volta a se encontrar com o Prudêncio, que já não era mais escravo, era liberto. Ficou escandalizado quando viu Prudêncio, que tinha um escravo ao lado, jogar o sujeito por terra e dar-lhe umas chibatadas para mostrar sua superioridade.

Ou seja, para nós, um fator de afirmação social é ter empregados. Note-se que isto, numa sociedade profundamente marcada pelo desemprego, atualmente não deve ser muito fácil. Mas, de qualquer maneira, se juntarmos o desprezo pelo trabalho físico, à afirmação social pelo fato de possuir empregado e acrescentarmos um terceiro fator, que é o preconceito contra o pobre, chegaremos ao contraste, que é o prestígio intelectual. A "doutorice" brasileira é conhecida... Eça de Queiroz muito se ria da nossa "doutorice", que é de todos os dias... Quer dizer, um sujeito, como eu, vestido de paletó e gravata, já é "doutor", não precisa fazer nenhum esforço.

Chegamos, então, ao final. Não podemos ficar no diagnóstico, temos de encontrar soluções. E essas soluções temos de encontrar naturalmente naquilo que constitui o universo da educação, em todas as instituições escolares, incluindo as universidades. Eu diria que toda a política de luta contra a desigualdade, que é marcada justamente pela reforma da sociedade brasileira, pode ser dividida em dois campos: a educação propriamente dita e o campo institucional. Uma das grandes falhas dos políticos, de modo geral, e das políticas de educação no país é, a meu ver, o fato de não terem prestado atenção à importância das instituições. As instituições são também pedagógicas, como dizia Platão. São elas que nos ensinam, quando mais não seja pelo constrangimento, o que uma instituição em funcionamento acarreta para a nossa liberdade ou a nossa licença.

No campo das instituições, eu diria que o fundamental é tudo dirigirmos para a escola pública, que constrange as diferentes camadas a conviverem numa fase em que a pessoa humana se abre para o mundo. Mas isso não significa qualquer escola pública. Quando se fala em escola pública, pensamos em recriar uma situação de excelência que tende a se expandir, de todas as formas, não só pelo apoio financeiro do Estado, mas também – e principalmente – pela organização do esquema institucional de docência. Também aí, não apenas sob o aspecto econômico, mas também – e sobretudo, penso eu – pelo aspecto de recuperação do prestígio social.

Sou de uma época em que o professor de escola pública, o professor de ensino secundário era uma autoridade, tinha orgulho de se chamar "professor". Ele tinha uma



satisfação maior do que ganhar muito: era ser bem considerado na sociedade. Hoje, no entanto, devido à extensão da desigualdade social, eu diria que a escola pública, mesmo sendo considerada como deve ser, não pode trabalhar sem um apoio, e este apoio, a meu ver, pode ser, por exemplo, como tem sido discutido longamente, o chamado imposto de renda negativo. Ou seja, o pagamento, pelo Estado, de uma prestação mínima mensal a famílias de renda muito baixa deve ser, necessariamente, ligado à educação; paga-se quando as crianças freqüentam a escola pública. De alguma forma, é preciso fazer essa ligação.

Terminado o primeiro grau, é indispensável instituir uma generalização de bolsas de estudo, mesmo na escola pública. Por que? Porque é justamente o momento em que se dá aquilo que um velho professor de Direito, o Prof. Cesarino Júnior, chamava de "hiato nocivo": é no momento em que a criança deixa o primeiro grau e é obrigada a trabalhar não tendo como freqüentar o curso que a levaria à universidade ou fazer um supletivo. É preciso que, mesmo na escola pública, a partir de um certo nível, se generalize o pagamento de bolsa de estudos aos estudantes de modo geral.

Além disso, no campo dos programas educacionais, em nossa Cátedra USP/UNESCO, precisamos pensar seriamente numa outra metodologia de ensino, em matéria de Direitos Humanos e, especialmente, em matéria de igualdade. Temos que repensar esta idéia – que parece hoje dominante – de que os Direitos Humanos são matérias transversais, que elas não devem se localizar numa disciplina separada das outras... Isto é verdade, mas até que ponto nós não devemos privilegiar um determinado princípio, um determinado setor dos Direitos Humanos? Nós não podemos trabalhar sobre todos eles de maneira indiferente e o setor que deve ser escolhido, a meu ver, é aquele que corresponde à grande doença brasileira que, como lhes disse, é a desigualdade entranhada há séculos na nossa sociedade e que marca a nossa mentalidade, as nossas reações mais naturais, que são as reações espontâneas, não reflexivas.

Tudo isto, parece-me, deveria ser considerado no sentido de centralizar os programas de educação para os Direitos Humanos na questão da desigualdade tradicional que está na origem da má formação da sociedade brasileira. A maneira de fazer isto, evidentemente, deve ser pensada pelos profissionais da educação. A minha proposta é para que não se lance um programa de educação em Direitos Humanos de modo geral, indiscriminado, com todo o universo das liberdades e direitos humanos, mas que se privilegie uma determinada linha de atuação, para bater de frente com aquilo que constitui a grande fraqueza, a grande doença da sociedade brasileira. Essa doença é, sem dúvida, a desigualdade.



Fábio Konder Comparato é professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e doutor em Direito pela Universidade de Paris.

Problematizações:

1. Leia o trecho a seguir e discuta a distinção entre direito e privilégio:

“[...] existem também, em toda sociedade, desigualdades, e estas dizem respeito não a diferenças naturais ou culturais, mas a um juízo de superioridade e inferioridade entre grupos, camadas ou classes sociais. Esse juízo de superioridade ou inferioridade acarreta, necessariamente, uma apreciação de estima ou desestima de um grupo em relação ao outro - o que dá origem a preconceitos - e de valor social. Ou, então, fundamenta posições jurídicas nítidas: tal grupo tem tais direitos próprios, que são conhecidos, na linguagem tradicional do Direito, como privilégios; outro não tem direitos, é um subgrupo, não pode se igualar aos demais” (Comparato, 2004, p. 67).

2. Em grupo, discuta a seguinte afirmação do autor:

“[...] justamente porque as diferenças naturais e culturais entre os seres humanos são fontes de mais vida e maior enriquecimento humano, é preciso lutar contra as desigualdades sociais, porque elas são fatores de enfraquecimento e, no limite, de autodestruição da sociedade” (Comparato, 2004, p. 68).

3. Leia o excerto e discuta as questões propostas:

“O fato é que, para a tradição burguesa, [...] a lei é uma regra geral abstrata, que não faz acepção de pessoa, que põe todo mundo em pé de igualdade. E, para nós outros - e eu convidaria a uma espécie de exame de consciência -, essa noção sempre nos pareceu uma ficção. No fundo de cada um de nós existe a convicção de que toda lei é um arranjo cuja origem podemos não conhecer, mas que está sempre marcada por alguma tramóia, por algum favoritismo, por alguma desigualdade. No fundo de nós mesmos não acreditamos nessa igualdade legal.

Daí porque nunca tivemos esse respeito pela lei; sempre achamos que as coisas se resolvem com "jeitinho". E um "jeitinho" o que é? É justamente a convicção de que cada um de nós é uma individualidade própria e todos os problemas têm que ser adaptados a nós. Nós não devemos nos adaptar aos problemas e, sobretudo, não devemos nos submeter a uma regra geral. A regra geral existe lá em cima, como uma espécie de dogma, que veneramos, mas não aplicamos. Queremos um tratamento personalizado, individualizado” (Comparato, 2004, p. 72-73).

- a) O que o autor chama de “jeitinho”?
- b) Em que situações do cotidiano é possível identificá-lo?
- c) Pode-se também identificá-lo na instituição em que você trabalha? Comente utilizando exemplos.



3. ATIVIDADES

Atividade 1

Leia o excerto de Pierre Bourdieu e discuta as questões propostas:

1. Identifique os mecanismos de exclusão da escola pública francesa descritos pelo autor.
2. É possível notar semelhanças com o que acontece nas escolas brasileiras? Justifique sua resposta.

I. Excerto de “A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura” de autoria de Pierre Bourdieu

[...]

Com efeito, para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos de ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais. Em outras palavras, tratando todos os educandos, por mais desiguais que sejam eles de fato, como iguais em direitos e deveres, o sistema escolar é levado a dar sua sanção às desigualdades iniciais diante da cultura.

A igualdade formal que pauta a prática pedagógica serve como máscara e justificação para a indiferença no que diz respeito às desigualdades reais diante do ensino e da cultura transmitida, ou melhor dizendo, exigida. Assim, por exemplo, a “pedagogia” que é utilizada no ensino secundário ou superior aparece objetivamente como uma pedagogia para o “despertar”, com diz Weber, visando a despertar “os dons adormecidos” em alguns indivíduos excepcionais, através de técnicas encantatórias, tais como a proeza verbal dos mestres, em oposição a uma pedagogia racional e universal, que, partindo do zero e não considerando como dado o que apenas alguns herdaram, se obrigaria a tudo em favor de todos e se organizaria metodicamente em referência ao fim explícito de dar a todos os meios para adquirir aquilo que não é dado, sob a aparência do dom natural, senão às crianças das classes privilegiadas. Mas o fato é que a tradição pedagógica só se dirige, por trás das idéias inquestionáveis de igualdade e de universalidade, aos educandos que estão no caso particular de deter uma herança cultural, de acordo com as exigências culturais da escola. Não somente ele exclui as interrogações sobre os meios mais eficazes de transmitir a todos os conhecimentos e as habilidades que a escola exige de todos e que as diferentes classes sociais só transmitem de forma desigual, mas ela tende ainda a desvalorizar como “primárias” (com o duplo sentido de primitivas e



vulgares) e, paradoxalmente, como “escolares”, as ações pedagógicas voltadas para tais fins (Bourdieu, 2003).

Pierre Bourdieu (Denguin, 1 de agosto de 1930 — Paris, 23 de janeiro de 2002) foi um dos mais importantes sociólogos do século XX. Desenvolveu, ao longo de sua vida, mais de trezentos trabalhos abordando a questão da dominação, e é, sem dúvida, um dos autores mais lidos, em todo mundo, nos campos da Antropologia e Sociologia, cuja contribuição alcança as mais variadas áreas do conhecimento humano, discutindo em sua obra temas como educação, cultura, literatura, arte, mídia, lingüística e política. Também escreveu muito analisando a própria Sociologia como disciplina e prática. Dirigiu, por muitos anos, a revista *"Actes de la recherche en sciences sociales"* e presidiu o CISIA (Comitê Internacional de Apoio aos Intelectuais Argelinos), sempre se posicionando clara e lucidamente contra o liberalismo e a globalização.

Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Pierre_Bourdieu

Atividade 2

Leia o excerto de Nilma Lino Gomes e reflita sobre as questões propostas:

1. Tratar igualmente é o mesmo que tratar com igualdade? Comente com base no texto.
2. A escola tem considerado que a conquista da cidadania se dá de maneira diferente para negros e brancos no Brasil? Justifique sua resposta.

II. Excerto de “Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade” de autoria de Nilma Lino Gomes

A implementação de políticas educacionais não pode prescindir da realidade sociocultural brasileira. O Brasil é uma imensa nação cujas características principais não se reduzem às desigualdades socioeconômicas. É um país marcado, também, pela diversidade cultural e racial. Não podemos, portanto, desconsiderar a interferência das diferenças étnico-raciais nas condições de vida e história do povo brasileiro. A escola tem considerado que a conquista da cidadania se dá de maneira diferente para negros e brancos no Brasil? Ao propor uma educação cidadã que articule a questão racial, tanto os/as educadores/as quanto os/as formuladores/as de políticas devem estar cientes da complexidade que envolve a história e a trajetória escolar do segmento negro no Brasil.

Nos últimos anos, alguns estudos têm mostrado que o acesso e a permanência bem-sucedida na escola variam de acordo com a raça/etnia da população. Ao analisar as trajetórias escolares dos/as alunos/as negro/as, as pesquisas revelam que estas apresentam-se bem mais acidentadas do que as percorridas pelo/as alunos/as branco/as. O índice de reprovação nas instituições públicas também demonstra que há uma estreita relação entre a educação escolar e as desigualdades raciais na sociedade brasileira.

O aprofundamento dessas questões aponta para a necessidade de repensar a estrutura, os currículos, os tempos e os espaços escolares. É preciso considerar que a



escola brasileira, com sua estrutura rígida, encontra-se inadequada à população negra e pobre deste país. Nesse sentido, não há como negar o quanto o seu caráter é excludente.

[...]

É comum o pensamento de que a luta por uma escola democrática é suficiente para garantir a igualdade de tratamento a todos/as. Essa crença é um grande equívoco. Em alguns momentos, as práticas educativas que se pretendem iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias. Essa afirmação pode parecer paradoxal mas, dependendo do discurso e da prática desenvolvida, pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento do reconhecimento das diferenças. Partir do pressuposto de que os sujeitos presentes na escola são todos iguais e, por isso possuem uma uniformidade de aprendizagem, de culturas e de experiências, e os que não se identificam com esse padrão uniforme são defasados, especiais e lentos, é incorrer em uma postura que, ao desqualificar uma referência, reproduz uma dominação. Quantas vezes encontramos essa concepção e essa postura no cotidiano das nossas escolas? (Gomes, 2004).

Nilma Lino Gomes é doutora em antropologia pela Universidade de São Paulo. Especializou-se nas temáticas relacionadas à questão racial no Brasil.

Atividade 3

A. Leia o conto “Serás ministro” e identifique:

1. As ocupações e os segmentos sociais dos personagens.
2. O conflito em que os personagens estão envolvidos e os desdobramentos desta situação:
 - a) Por que o pai escolheu o nome de Ministro para o filho?
 - b) Quais as conseqüências desta escolha para a vida do filho?

III.

Serás ministro

- Esse vai ser ministro – sentenciou o pai, logo que o garoto nasceu.
- E você, com esse ordenado micho de servente, tem lá poder pra fazer nosso filho ministro? – duvidou a mãe.
- Então só porque meu ordenado é micho ele não pode ser ministro? A Rádio Nacional deu que Abraão Lincoln trabalhava de cortar lenha no mato, e chegou a presidente dos Estados Unidos.
- Isso foi nos Estados Unidos.
- E daí? Nem eu estou querendo tanto pra ele. Só quero uma de Ministro.
- Tonzinho, deixa isso pra lá.
- Pra começar, a gente convida o Ministro pra padrinho dele.
- O Ministro não vai aceitar.
- Não vai por quê? Trabalho no gabinete há dois anos.
- Ele é muito importante, filho.



– Por isso mesmo. Com padrinho importante, o garotinho começa logo a ser importante.

– O Ministro é tão ocupado, você mesmo diz. Vê lá se tem tempo pra batizar filho de pobre.

– Pois sim. Ele me trata com toda a consideração, de igual pra igual. Hoje mesmo eu faço o convite.

Fez. O Ministro não pôde comparecer, mas enviou representante. Era quase a mesma coisa. Na hora de dizer o nome do menino, o pai não vacilou; disse bem sonoro:

– Ministro.

– Como? – estranhou o padre.

– Ministro, sim senhor.

A mulher ia atalhar: “Tonzinho, não foi Antônio de Fátima que a gente combinou?” Mas era tarde.

No cartório, também estranharam:

– Ministro por quê?

– Porque eu escolhi. Acho lindo.

– Não é nome próprio.

– Pois eu cá acho muito próprio. Não tem aí uma família chamada Ministério, aliás com pessoas distintas, médicos, dentistas, etc.?

– Tem.

– Pois então. Meu filho é Ministro, só isso. Ministro Alves da Silva, futuro cidadão útil à Pátria. Tem alguma coisa demais?

O garoto registrou-se. Cresceu. Na escola, a princípio achavam-lhe graça no nome. Parecia apelido. Depois, o costume. Há nomes mais estranhos. Ministro não era o primeiro da classe, também não foi dos últimos.

Já moço, o leque das opções não se abriu para ele. Entre o ofício sem brilho e o andar - térreo da burocracia, acabou sendo, como o pai, servente de repartição. Promovido a contínuo.

– Eu não disse? – festejou o pai. – Começou a subir.

O máximo que subiu foi trabalhar no gabinete do Ministro.

– Ministro, o Sr. Ministro está chamando.

– Ministro, já providenciou o cafezinho do Sr. Ministro?

– Sabe quem telefonou pra você, Ministro? A Senhora do Sr. Ministro. Diz que você prometeu ir lá consertar umas goteiras e esqueceu.

– Ministro! Roncando na hora do expediente?!

Começaram os equívocos:

– Telefonema para o Ministro.

– Qual? O Ministro ou o Sr. Ministro?

– Este Ministro é um cretino! Me fez esperar uma hora nessa poltrona!

– Perdão, Deputado, o senhor está ofendendo o Sr. Ministro.

– Eu? Eu? Estou me referindo a esse animal, esse...



Até que apurasse que o animal era Ministro, o contínuo – que confusão!

O Ministro de Estado, ciente da confusão, recomendou ao assessor:

- Faça esse homem trocar de nome.
- Impossível, Sr. Ministro. É o seu título de honra.
- Então suma com ele da minha vista.

Mandaram-no para uma vaga repartição de vago departamento. Queixou-se ao pai, aposentado, que isso de se chamar Ministro não conduz a grandes coisas e pode até atrasar a vida.

– Ora, meu filho, hoje no bueiro, amanhã no Pão de Açúcar. E você não tem de que se queixar. Num momento em que tanta gente importante sua a camisa pra ser Ministro, e fica olhando pro céu pra ver se baixa um signo do astral, você já é, você sempre foi Ministro, de nascença! de direito! E não depende de governo nenhum pra continuar a ser, até a morte!

Abraçaram-se chorando (Andrade, 1975).

Carlos Drummond de Andrade nasceu em Itabira, Minas Gerais no ano de 1902. Tornou-se, pelo conjunto de sua obra, um dos principais representantes da literatura brasileira do século XX. Seus poemas abordam assuntos do dia a dia, e contam com uma boa dose de pessimismo e ironia diante da vida. Além das poesias, escreveu diversas crônicas e contos. Os principais temas retratados nas poesias de Drummond de Andrade são: conflito social, a família e os amigos, a existência humana, a visão sarcástica do mundo e das pessoas e as lembranças da terra natal. Morre em 17 de agosto de 1987, no Rio de Janeiro.

Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/biografias/drummond.htm>.

B. Leia o texto a seguir (IV) e responda:

Qual o assunto tratado e o gênero deste texto?

IV. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE NITERÓI – NONA VARA CÍVEL

Processo nº 2005.002.003424-4

S E N T E N Ç A

Cuidam-se os autos de ação de obrigação de fazer manejada por ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO contra o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUÍZA VILLAGE e JEANETTE GRANATO, alegando o autor fatos precedentes ocorridos no interior do prédio que o levaram a pedir que fosse tratado formalmente de 'senhor'.

Disse o requerente que sofreu danos, e que esperava a procedência do pedido inicial para dar a ele autor e suas visitas o tratamento de 'Doutor', 'senhor' 'Doutora', 'senhora', sob pena de multa diária a ser fixada judicialmente, bem como requereu a condenação dos réus em dano moral não inferior a 100 salários mínimos.

[...]

DECIDO. 'O problema do fundamento de um direito apresenta-se diferentemente conforme se trate de buscar o fundamento de um direito que se tem ou de um direito que se gostaria de ter.' (Noberto Bobbio, in 'A Era dos Direitos', Editora Campus, pg. 15). Trata-se o autor de Juiz digno, merecendo todo o respeito deste sentenciante e de todas as demais pessoas da sociedade, não se justificando tamanha publicidade que tomou este processo. Agiu o requerente como jurisdicionado, na crença de seu direito.



Plausível sua conduta, na medida em que atribuiu ao Estado a solução do conflito. Não deseja o ilustre Juiz tola bajulice, nem esta ação pode ter conotação de incompreensível futilidade. O cerne do inconformismo é de cunho eminentemente subjetivo, e ninguém, a não ser o próprio autor, sente tal dor, e este sentenciante bem compreende o que tanto incomoda o probo Requerente. Está claro que não quer, nem nunca quis o autor, impor medo de autoridade, ou que lhe dediquem cumprimento laudatório, posto que é homem de notada grandeza e virtude. Entretanto, entendo que não lhe assiste razão jurídica na pretensão deduzida.

'Doutor' não é forma de tratamento, e sim título acadêmico utilizado apenas quando se apresenta tese a uma banca e esta a julga merecedora de um doutoramento. Emprega-se apenas às pessoas que tenham tal grau, e mesmo assim no meio universitário.

Constitui-se mera tradição referir-se a outras pessoas de 'doutor', sem o ser, e fora do meio acadêmico. Daí a expressão doutor *honoris causa* – para a honra –, que se trata de título conferido por uma universidade à guisa de homenagem a determinada pessoa, sem submetê-la a exame. Por outro lado, vale lembrar que 'professor' e 'mestre' são títulos exclusivos dos que se dedicam ao magistério, após concluído o curso de mestrado.

Embora a expressão 'senhor' confira a desejada formalidade às comunicações – não é pronome –, e possa até o autor aspirar distanciamento em relação a qualquer pessoa, afastando intimidades, não existe regra legal que imponha obrigação ao empregado do condomínio a ele assim se referir.

O empregado que se refere ao autor por 'você', pode estar sendo cortês, posto que 'você' não é pronome depreciativo. Isso é formalidade, decorrente do estilo de fala, sem quebra de hierarquia ou incidência de insubordinação. Fala-se segundo sua classe social. O brasileiro tem tendência na variedade coloquial relaxada, em especial a classe 'semi-culta', que sequer se importa com isso. Na verdade 'você' é variante – contração da alocação – do tratamento respeitoso 'Vossa Mercê'.

A professora de lingüística Eliana Pitombo Teixeira ensina que os textos literários que apresentam altas freqüências do pronome 'você', devem ser classificados como formais. Em qualquer lugar desse país, é usual as pessoas serem chamadas de 'seu' ou 'dona', e isso é tratamento formal.

Em recente pesquisa universitária, constatou-se que o simples uso do nome da pessoa substitui o senhor/ a senhora e você quando usados como prenome, isso porque soa como pejorativo tratamento diferente.

Na edição promovida por Jorge Amado 'Crônica de Viver Baiano Seiscentista', nos poemas de Gregório de Matos, destacou o escritor que Miércio Tati anotara que 'você' é tratamento cerimonioso. Rio de Janeiro/São Paulo, Record, 1999.

Urge ressaltar que tratamento cerimonioso é reservado a círculos fechados da diplomacia, clero, governo, judiciário e meio acadêmico, como já se disse. A própria Presidência da República fez publicar Manual de Redação instituindo o protocolo interno entre os demais Poderes. Mas na relação social não há ritual litúrgico a ser obedecido. Por isso que se diz que a alternância de 'você' e 'senhor' traduz-se numa questão sociolingüística, de difícil equação num país como o Brasil de várias influências regionais.

Ao Judiciário não compete decidir sobre a relação de educação, etiqueta, cortesia ou coisas do gênero, a ser estabelecida entre o empregado do condomínio e o condômino, posto que isso é tema *interna corpore* daquela própria comunidade.

Isto posto, por estar convicto de que inexistente direito a ser agasalhado, mesmo que lamentando o incômodo pessoal experimentado pelo ilustre autor, julgo improcedente



o pedido inicial, condenando o postulante no pagamento de custas e honorários de 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

Niterói, 2 de maio de 2005.

ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO

Juiz de Direito

C. Leia os textos III e IV e responda:

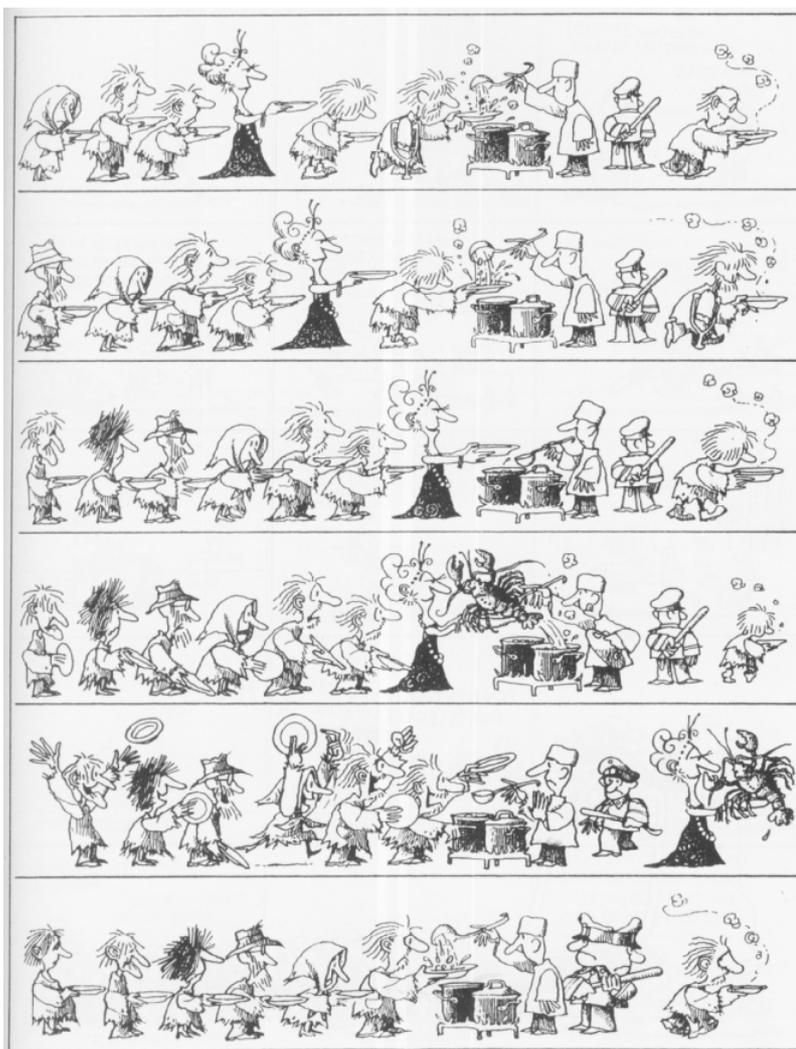
Que aspectos o conto e o texto da sentença revelam sobre a desigualdade no Brasil?

Atividade 4

Observe a imagem V e responda as questões propostas:

1. Identifique os elementos (pessoas e objetos) que integram o conjunto da tira V.
2. Identifique a narrativa na seqüência de imagens.
3. Considerando as noções de direito e privilégio, comente a diferença de tratamento dada aos personagens da fila.
4. Há semelhanças entre a narrativa e a dinâmica social brasileira? Justifique sua resposta.

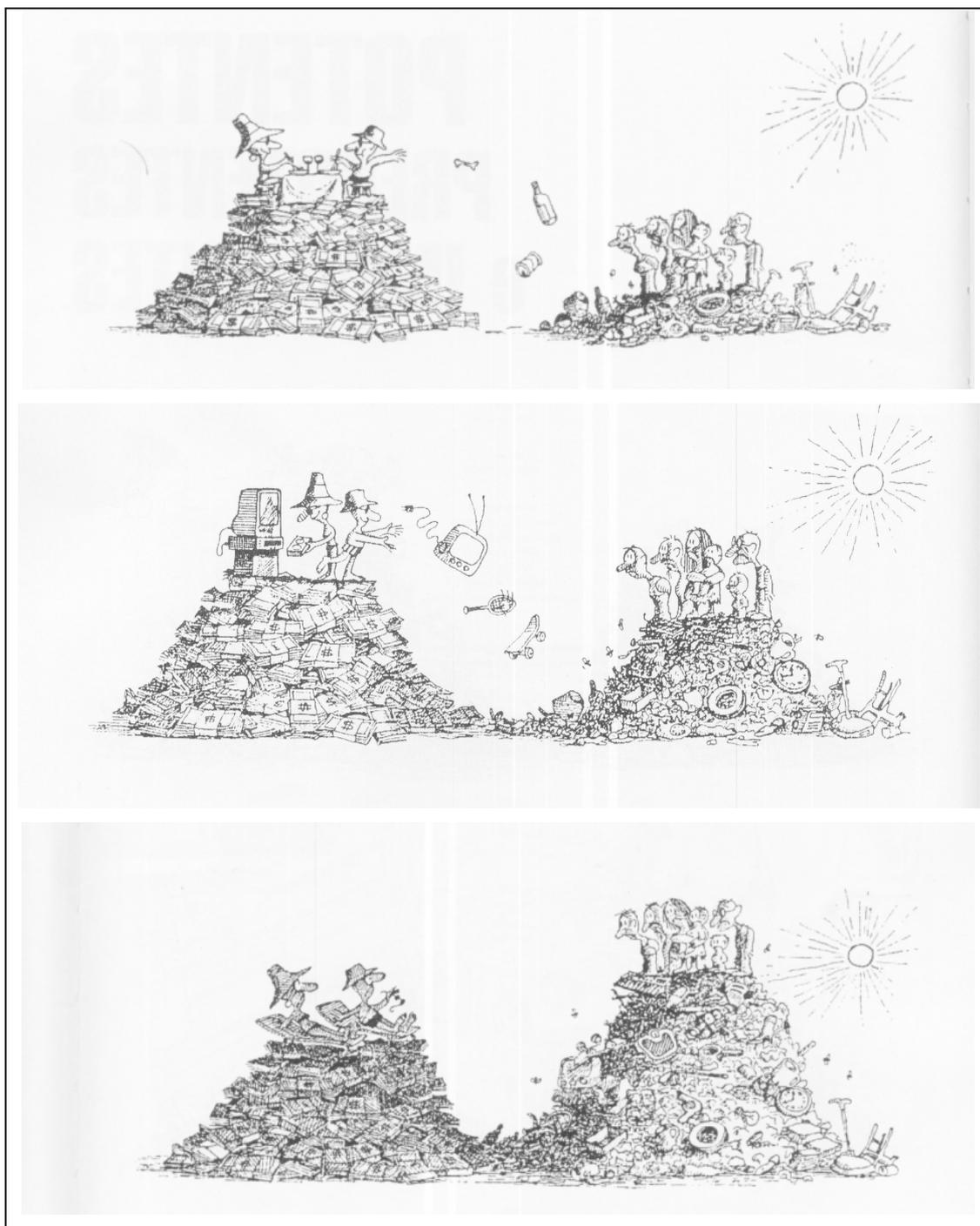
V.



Quino (2003, p. 55).

**Atividade 5****A. Observe a imagem VI e responda as questões:**

1. A imagem pode ser dividida ao meio. Sendo assim, quais os elementos que caracterizam cada metade?
2. Como essas duas metades se relacionam na imagem?
3. Qual a tensão que podemos identificar no terceiro quadro da imagem?

VI.

Quino (2003. p.3-4).

**B. Questões sobre a imagem VII (fotografia):**

1. Identifique os elementos que integram a imagem, apontando-os um a um.
2. Descreva a composição desses elementos na imagem (organização, posição, planos etc.).
3. Caracterize e compare os espaços residenciais representados.
4. Discuta o que esta imagem nos revela acerca da desigualdade na ocupação dos espaços urbanos.

VII.

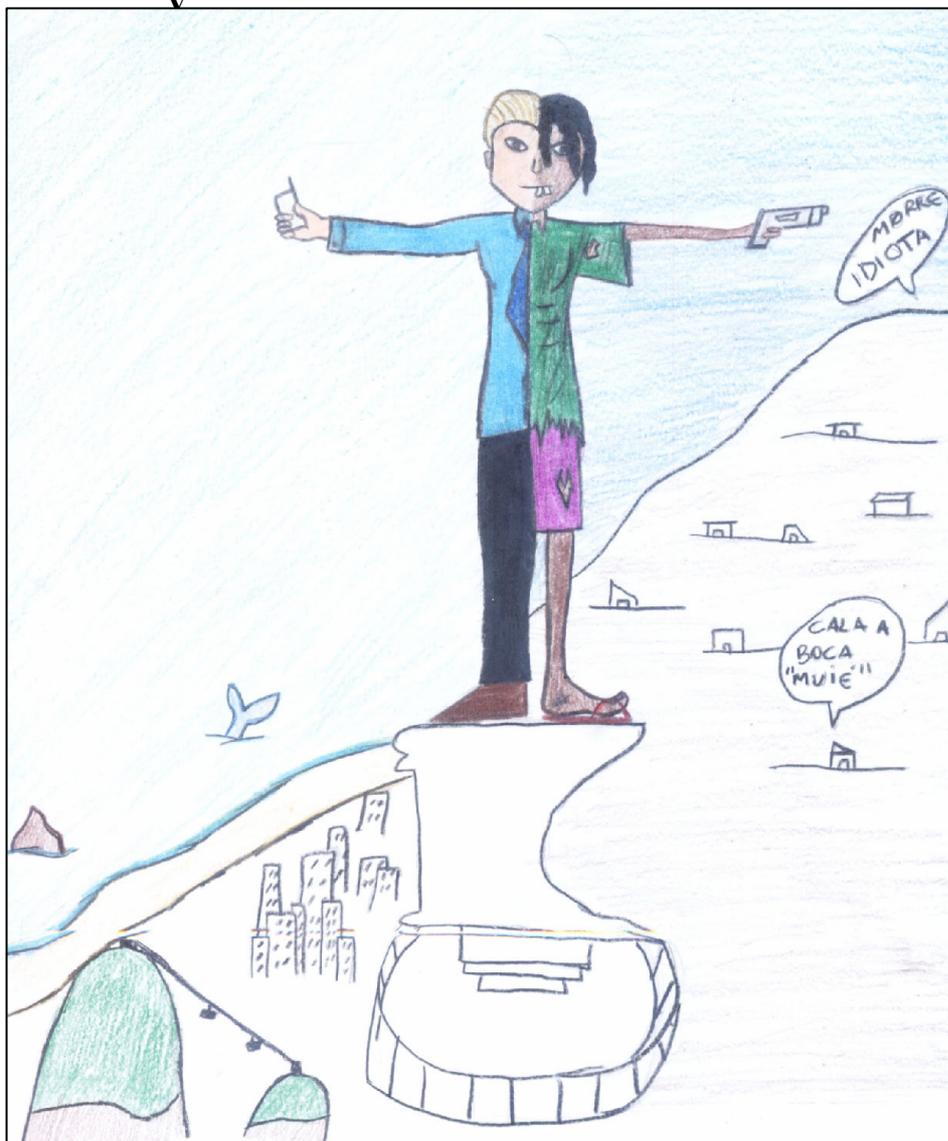
Fonte: Sebastião Moreira/A E. *Carta Capital*. 10/05/2006. p.15.

**C. Questões sobre a imagem VIII (desenho):**

1. Que elementos compõem o desenho?
2. A imagem pode ser dividida ao meio. O que esta divisão representa?

VIII.

V



Desenho produzido por alunos do ensino médio de uma escola estadual de Osasco, município da Grande São Paulo, ao serem solicitados a fazerem um desenho que representasse o Brasil.

D. Questões sobre as imagens VI, VII e VIII:

1. Quais as semelhanças entre as imagens?
2. O que significa dizer que o ser humano vale “em função do lugar onde vive”?



3. Quando tratamos da desigualdade dividimos a sociedade em “dois mundos”, o dos ricos e o dos pobres. Mas esses dois “mundos” estão completamente divididos? Explique sua resposta.

Atividade 4

A. Após a leitura da letra da música (IX), responda:

1. Em que espaço a história se passa?
2. Quem são os personagens apresentados e qual a relação entre eles?
3. O que separa os personagens? O que acontece a partir daí?
4. Relacionando a canção às discussões deste módulo, explique por que, embora amigos na infância, suas trajetórias de vida foram tão diferentes.

B. Em caso de audição da música, responda:

1. Quais instrumentos são utilizados na música? O que o arranjo musical sugere?
2. Em que momento a melodia da voz muda? Por quê? Que sensação é criada nesse momento?

IX.

Morro Velho

(Milton Nascimento)

No sertão da minha terra, fazenda é o camarada que ao chão se deu
Fez a obrigação com força, parece até que tudo aquilo ali é seu
Só poder sentar no morro e ver tudo verdinho, lindo a crescer
Orgulhoso camarada, de viola em vez de enxada

Filho de branco e do preto, correndo pela estrada atrás de passarinho
Pela plantação adentro, crescendo os dois meninos, sempre pequeninos
Peixe bom dá no riacho de água tão limpinha, dá pro fundo ver
Orgulhoso camarada, conta histórias pra moçada

Filho do senhor vai embora, tempo de estudo na cidade grande
Parte, tem os olhos tristes, deixando o companheiro na estação distante
Não me esqueça, amigo, eu vou voltar, some longe o trenzinho ao deus-dará

Quando volta já é outro, trouxe até sinhá mocinha para apresentar
Linda como a luz da lua que em lugar nenhum rebrilha como lá
Já tem nome de doutor, e agora na fazenda é quem vai mandar
E seu velho camarada já não brinca mais, trabalha

Milton Nascimento é natural do Rio de Janeiro (26 de outubro de 1942), filho de Maria do Carmo Nascimento, uma empregada doméstica, foi adotado por um casal cuja esposa (Lília Silva Campos) era professora de música. O pai adotivo, Josino Campos, era dono de uma estação de rádio. Mudou-se para Três Pontas, em Minas Gerais, antes dos dois anos e aos treze anos já cantava em festas e bailes da cidade. Gravou a primeira canção, *Barulho de trem*, em 1962. Em Três Pontas, integrava, ao lado de Wagner Tiso, o grupo W's Boys, que tocava em bailes. Mudou-se para Belo Horizonte para cursar Economia, onde, tocando em bares e clubes noturnos, começou a compor com mais frequência. Participou de vários festivais e gravou dezenas de álbuns. Hoje é reconhecido mundialmente como um dos mais talentosos e influentes cantores e compositores da MPB.

Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Milton_nascimento

**REFERÊNCIAS:**

- ANDRADE, Carlos Drummond de. “Serás Ministro”. In: *De notícias & não-notícias faz-se a Crônica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.
- BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: CATANI, Afrânio & NOGUEIRA & Maria A. (orgs.). *Escritos de Educação*. São Paulo: Vozes, 2003.
- GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CARVALHEIRO, Eliane (org.) *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2001 (p. 83-96).
- SOARES, Maria Victória. Cidadania e Direitos Humanos. In: CARVALHO, José Sérgio Fonseca de (org). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- QUINO. *Potentes, prepotentes e impotentes*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- VERÁS, Maura P. B. Notas ainda preliminares sobre exclusão social: um problema brasileiro de 500 anos. In *Por uma sociologia da exclusão: debate com Serge Paugam*, p.19-21.

LEITURA COMPLEMENTAR:

- SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.